



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

5535

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/121/2023

P.A. nº PMC/1513/2006
PRC/017/2023
PREGÃO: nº PMC/008/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **SISTEMA DE REFEIÇÕES AO TRABALHADOR MARSHMALLOW** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.174.296/0001-92 sediado(a) na Avenida Julia Kubitschek, nº1263, Centro, CEP: 36.410.084 em Congonhas, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Osório Senra**, portador da Carteira de Identidade nº MG 11.099.678 expedida pela SSP/MG, e CPF nº 053.330776-7, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria de Planejamento e Gestão e na Comunicação Interna nº. SMS/FMS/0210/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, com início em 11/04/2024 e término em 11/10/2024, ou até que se conclua novo processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 09 de abril de 2024.

ALLAN DIEGO

FALCI:07878353662

Assinado de forma digital por
ALLAN DIEGO FALCI:07878353662
Dados: 2024.04.09 11:29:47 -03'00'

Allan Diego Falci

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Ricardo Osório Senra

SISTEMA DE REFEIÇÕES AO TRABALHADOR MARSHMALLOW

TESTEMUNHAS: 1.

2.